Ofício nº 455

Lapa, 27 de Novembro de 2000

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, Projeto de Lei nº 29/2000, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Outrossim, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei acima referido, seja apreciado em regime de urgência.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCÓLO n.º 797/00
DATA 28 / 11 / 00
10:05

Exmo. Sr.
VILMAR CZARNESKI FÁVARO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Credito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município do corrente exercício, um credito adicional suplementar até o limite de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, a seguir caracterizada:

ÓRGÃO : 06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
10.58.5751-001 - PAVIMENTAÇÃO RUAS REDE ÁGUA ESGOTO E PAISAGISMO
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 300.000,00
TOTAL R$ 300.000,00

Art. 2º - O credito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, verificado a tendência, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Novembro de 2000

Miguel Batista
Prefeito Municipal

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° 29, DE 27.11.00

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1- Arrecadação do 1º período de 1999 (Jan a Out) R$ 11.711.798,86

2- Arrecadação do 2º período de 1999 (Nov a Dez) R$ 2.529.964,13

3- Arrecadação do 1º período de 2000 (Jan a Out) R$ 12.859.351,10

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

1º período de 2000 R = 12.859.351,10
---------- = 1.09
1º período de 1999 11.711.798,86

2º período de 2000 x R = Provável Arrecadação do 2º período
R$ 2.529.964,13 x 1,09 = R$ 2.757.660,90

Receita prevista para exercício de 2000	R$	15.910.000,00
Menos previsão para Operação de Credito	R$	1.200.000,00
TOTAL	R$	14.710.000,00
a) Arrecadação 1º período de 2000	R$	12.859.351,10
b) Provável arrecadação do 2º período	R$	2.757.660,90
TOTAL	R$	15.617.012,00
Provável excesso de arrecadação	R$	907.012,00

Menos
c) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos do provável excesso de arrecadação

	R$	486.000,00
Saldo a utilizar	R$	421.012,00

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Novembro de 2000

Miguel Batista
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI N° 29/2000

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 28/11/2000.

Encaminho o projeto à Comissão de:

X **Legislação, Justiça e Redação, em 28/11/2000.**

☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em _X_/_X_/_X_.

☐ Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.

☐ Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.

☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 28/11/2000.

BENEDITO ROBERTO PINTO
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Vereador Marcos Bartoletto

Lapa, 28/11/00

PRESIDENTE

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI N° 29/2000

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 28 /11 /2000.

Encaminho o projeto à Comissão de:

☐ Legislação, Justiça e Redação, em _X_/_X_/_X_.

☒ **Economia, Finanças e Fiscalização, em 28 / 11/2000.**

☐ Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.

☐ Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.

☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 28 / 11/2000.

ALCEU HOFFMANN
Presidente da Comissão de
Economia, Finanças e Fiscalização

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Vereador Vidal

Lapa, 28 / 11 / 2000

PRESIDENTE

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 29/2000

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Autor: Executivo Municipal

Parecer do Relator da Comissão

O Projeto em questão não apresenta qualquer problema de ordem legal ou de técnica legislativa.

Entretanto, entendo necessário que o Executivo justifique à abertura do crédito adicional, dizendo onde serão realizadas as obras e instalações, cujo crédito pede-se autorização neste projeto.

Após a justificativa detalhada do Sr. Prefeito Municipal, voltem para parecer final.

Lapa, 05 de dezembro de 2000

Relator

Demais votos da Comissão:

Ver.: com o Relator

Ver.: com o relator

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Projeto de Lei nº 29/2000

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Autor: Executivo Municipal

Parecer

O projeto não vem acompanhado de uma justificativa para a abertura do crédito, somente um demonstrativo contábil que autorização sua criação. Portanto, opino que o projeto retorne ao Sr. Prefeito, para que ele justifique qual despesa (obra) será empenhada na dotação constante do projeto, e informe a esta Casa se existe ou não recursos que possam suportar, neste mandato, a despesa a ser empenhada.

É o parecer.

Lapa, 05 de dezembro de 2000

Relator

Votos da Comissão:

Ver.:

Ver.:

Ofício nº 468

Lapa, 11 de Dezembro de 2000

Ref.: Justificativa ao Projeto de Lei 29/2000, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício n° 355/2000, sobre o assunto em epígrafe, informo que a obra a ser empenhada na dotação, conforme Convênio com o Paraná Urbano é a Pavimentação de vias urbanas situadas na Vila São José, decorrente do Edital de Tomada de Preços n° 001/2000-PML.

Sem outro motivo, subscrevo-me

Cordialmente

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 832/00
DATA 12 / 12 / 2000
10:45

EXMO. SR.
VILMAR CZARNESKI FÁVARO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

MUNICÍPIO DA LAPA

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL PARANÁ URBANO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2000-PML

A comissão de licitação constituída pelos senhores CLEUCI TEREZINHA ZUBER PACHECO, ALISSANDRA HORNING DO VALE, MANOEL PEDRO DE PAULA MENDES, SÉRGIO AUGUSTO DOMINGUES, ANTONIO CARLOS PASDIORA, OSNI ROBERTO CARON E MILTON HAMMERSCHIMIDT, comunica aos interessados na execução da obra objeto do edital de Tomada de Preços n° 001/2000-PML, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

LOTE Nº	PROPONENTE	VALOR GLOBAL (R$)	CLASSIFICAÇÃO
1	Reomar Construtora de Obras Ltda.	248.271,38	1º
1	Gaissler Moreira Construção Civil Ltda.	264.330,33	2º
1	Construtora Pussoli S.A.	266.708,08	3º
1	Andraus Engenharia e Construções Ltda.	384.919,49	4º

LOTE Nº	PROPONENTE	VALOR GLOBAL(R$)	CLASSIFICAÇÃO
2	Reomar Construtora de Obras Ltda.	267.638,37	1º
2	Construtora Pussoli S.A.	285.411,63	2º
2	Gaissler Moreira Construção Civil Ltda.	312.152,35	3º
2	Andraus Engenharia e Construções Ltda.	399.675,03	4º

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Lapa, 01 de agosto de 2000

CLEUCI T. ZUBER PACHECO
Presidente

ALISSANDRA HORNING DO VALE
Secretária

MANOEL PEDRO DE PAULA MENDES
Membro

MILTON HAMMERSCHIMIDT
Membro

SÉRGIO AUGUSTO DOMINGUES
Membro

ANTONIO CARLOS PASDIORA
Membro

OSNI ROBERTO CARON
Membro

Publicado no DO Nº 698 - 1ª Quinzena Agosto

GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PARANÁCIDADE

PARANÁ URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000 - PML

O Município da Lapa,PR, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 16 de junho do ano de 2000, na Salão Nobre da Prefeitura Municipal, situado na Praça Mirazinha Braga, nº 87, Lapa, PR, **TOMADA DE PREÇOS** para construção, sob regime de empreitada por preço global, por lote, tipo de menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Lote nº	Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de medida	Prazo de Execução (*dias*)
01	Sede do Município	Pavimentação de vias urbanas.	12.884,00 m².	240
02	Sede do Município	Pavimentação de vias urbanas.	13.026,00 m².	240

A(*s*) despesa(*s*) da(*s*) obra(*s*) objeto(*s*) do edital em epígrafe correrá(*ão*) à conta dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – PARANÁ URBANO, parcialmente financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 917/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Paraná.

Poderão participar desta licitação empresas de construção, nacionais e/ou estrangeiras, de países-membros do BID.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, avaliada em R$ 200,00 (duzentos reais), poderá ser examinada e adquirida no endereço supramencionado, a partir do dia 31 de maio de 2000, das 08:00 h 00 min às 11:00 h 30 min e das 13:00 h 00 min às 17:00 h 00 min. No caso de empresas de construção nacionais ou estrangeiras, com sede fora do Município de Lapa, poderão adquiri-la, através do correio, mediante a remessa do valor supracitado à conta nº 204-0, agência 311 do Banco do Estado do Paraná – BANESTADO, Lapa - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado.

Lapa, PR, 25 de maio de 2000.

Prefeito Municipal da Lapa

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 014/2000, referente a aquisição de 400.000 (quatrocentos mil) litros de gasolina comum e 300.000 (trezentos mil) litros de óleo diesel, para adjudicação à empresa: **Petrobrás Distribuidora S/A**, que ofereiou o menor preço para o objeto e produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu 25 de maio de 2000.

Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal da Administração

R$ 99,00 - 8038/2000

GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PARANACIDADE

PARANÁ URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AVISO- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000 – PMGR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS torna público que fará realizar s 14:00 horas do dia 16 de JUNHO de 2000, na Séde da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, 967, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, por lote, a preços fixos e sem reajuste, com fornecimento integral, para aquisição de:

LOTE Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA (dias)
01	Caminhão coletor de lixo 4X2 traçado.	01	30

As despesas para aquisição dos bens objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - PARANÁ URBANO , parcialmente financiado com recursos do Contrato de Empréstimo 917/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Paraná, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano –FDU e com contrapartida financeira do licitador, conforme Lei/Resolução Orçamentária nº 567/99 ,de 23/novembro/1999.
Poderão participar desta licitação, empresas nacionais e/ou estrangeiras de países-membros do BID.
A documentação completa do edital poderá ser examinada no endereço supramencionado e adquirida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$
(cinquenta reais).

Grandes Rios, 26 de Maio de 2000.

Prefeito Municipal de Grandes Rios

R$ 118,80 - 8041/2000

EMDEPRAIAS - Empresa de Desenvolvimento das Praias S/A
CGC/MF nº 82.406.620/0001-90
Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Emdepraias - Empresa de Desenvolvimento das Praias S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de maio de 2000, às 10:00 horas, na sede social da empresa sito a rua Júlia da Costa, 655, centro,Paranaguá, Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomada de contas dos administradores
b) exame, discussão e votação do balanço e das demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999
c) destinação do resultado líquido do exercício de 1999 e distribuição de dividendos

Paranaguá, 12 de maio de 2000.

GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PARANACIDADE

PARANÁ URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000 - PML

O Município da Lapa,PR, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 16 de junho do ano de 2000, na Salão Nobre da Prefeitura Municipal, situado na Praça Mirazinha Braga, nº 87, Lapa, PR, **TOMADA DE PREÇOS** para construção, sob regime de empreitada por preço global, por lote, tipo de menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Lote nº	Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de medida	Prazo de Execução (*dias*)
01	Sede do Município	Pavimentação de vias urbanas.	12.884,00 m².	240
02	Sede do Município	Pavimentação de vias urbanas.	13.026,00 m².	240

A(*s*) despesa(*s*) da(*s*) obra(*s*) objeto(*s*) do edital em epígrafe correrá(*ão*) à conta dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – PARANÁ URBANO, parcialmente financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 917/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Paraná.
Poderão participar desta licitação empresas de construção, nacionais e/ou estrangeiras, de países-membros do BID.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, avaliada em R$ 200,00 (duzentos reais), poderá ser examinada e adquirida no endereço supramencionado, a partir do dia 31 de maio de 2000, das 08:00 h 00 min às 11:00 h 30 min e das 13:00 h 00 min às 17:00 h 00 min. No caso de empresas de construção nacionais ou estrangeiras, com sede fora do Município de Lapa, poderão adquiri-la, através do correio, mediante a remessa do valor supracitado à conta nº 204-0, agência 311 do Banco do Estado do Paraná – BANESTADO, Lapa - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado.

Lapa, PR, 25 de maio de 2000.

Prefeito Municipal da Lapa

R$ 126,50 - 8004/2000

Aviso: O Sr.José Dalle Laste, torna público que requereu ao IAP, licença prévia para instalação de um empreendimento de suinocultura, a ser instalado na Linha União da Serra, no lote número 27, do polígno "B" do Município de Salgado Filho - Pr.

R$ 27,50 - 8053/2000

COMUNICADO - A EMPRESA FRIGOSABOR LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO IAP LICENCA DE INSTALAÇÃO DE ABATEDOURO DE SUINOS, OVINOS E CAPRINOS NO SITIO CELEIRO – VILA SANTO ANTONIO-GUARAPUAVA-PR

R$ 10,00 - 7997/2000

SUMULA DE PEDIDO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO

O Balneário e Pesqueiro do Nelson, torna público que requereu ao IAP, Licença de Instalação para Balneário e Piscicultura, a ser implantado na Rod. PR 317 Km 20, Iguaraçu, Estado do Paraná

R$ 7,50 - 7991/2000

FIEP CIEP SESI SENAI IEL

LEILÃO DIA 30/05/00 - 14H

VW - 1 Santana Gls 2000 I 96
VW - 1 Kombi 89
MB - 1 Microonibus 608 76
Visitação 28 e 29/05 (9 / 17:30h) e dia 30/05 (9 / 14h)

PAULO ROBERTO LEAL VARGAS Leiloeiro Público Oficial

LOCAL: Rua Alberto Klemtz, 274 - Portão - Curitiba / PR - INF.: 014(41) 329-4355

SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE FILMES DE VÍDEO CASSETE DO ESTADO DO PARANÁ - SINDIVIDEO

Convoca-se os associados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 2000, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, na sede social, à Rua Cel. Dulcídio, 800, 10º andar, Curitiba, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto Social; 2) Assuntos gerais.

Curitiba, 29 de maio de 2000.

Ricardo Nascimento Fernandes
Presidente

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PARANACIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000 - PML

O Município da Lapa,PR, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 16 de junho do ano de 2000, na Salão Nobre da Prefeitura Municipal, situado na Praça Mirazinha Braga, nº 87, Lapa, PR, **TOMADA DE PREÇOS** para construção, sob regime de empreitada por preço global, por lote, tipo de menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote nº	Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
01	Sede do Município	Pavimentação de vias urbanas.	12.884,00 m².	240
02	Sede do Município	Pavimentação de vias urbanas.	13.026,00 m².	240

A(s) despesa(s) da(s) obra(s) objeto(s) do edital em epígrafe correrá(ão) à conta dos recursos do Prógrama de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – PARANÁ URBANO, parcialmente financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 917/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Paraná.

Poderão participar desta licitação empresas de construção, nacionais e/ou estrangeiras, de países-membros do BID.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, avaliada em R$ 200,00 (duzentos reais), poderá ser examinada e adquirida no endereço supramencionado, a partir do dia 31 de maio de 2000, das 08:00 h 00 min às 11:00 h 30 min e das 13:00 h 00 min às 17:00 h 00 min. No caso de empresas de construção nacionais ou estrangeiras, com sede fora do Município de Lapa, poderão adquiri-la, através do correio, mediante a remessa do valor supracitado à conta nº 204-0, agência 311 do Banco do Estado do Paraná – BANESTADO, Lapa - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado.

Lapa, PR, 25 de maio de 2000.

Prefeito Municipal da Lapa

SUMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Empresa CONSTRUTORA ITAÚ LTDA., Torna público que recebeu da IAP, Licença de [illegible] com a seguinte finalidade a serem especificadas Atividades Licenciadas Relevantes

Estado do Paraná

PODER JUDICIARIO

Juízo de Direito da Nona Vara Cível Comarca de Londrina
Avenida Duque de Caxias nº 689 - Fórum - Fone (43) 342 1402 - Cep 86015 902
Iracino José dos Santos
Escrivão
Antonio Sarto Vicentino
Empregado Juramentado

Edital de arrematação em primeiro ou segundo leilão e de intimação da devedora Confecções Somner Ltda.

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari, Juiz de Direito da Nona Vara Cível Comarca de Londrina Estado do Paraná, na forma da lei,

F a z s a b e r a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no átrio do Fórum local serão levadas a arrematação em primeiro leilão, no dia 6 de junho de 2000 às 9:30 horas por quem ofertar lanço igual ou superior a avaliação de R$ 7.306,40 (sete mil trezeatos e seis reais e quarenta centavos), e caso não haja licitante, em segundo leilão no dia 21 do mesmo mês e ano, também às 9:30 horas, a quem maior lanço, não considerado vil oferecer, 1)- 12.000 pares de meias novas, marca Petit, em diversas cores e tamanhos; 2)- 700 blusas infantis marca Mickey, em diversos tamanhos e cores; 3)- 1.980 soutiens marca Lacki, cores rosa e branco; 4)- 118 casacos, marca Lanis, em diversos tamanhos e cores; 5)- 1.900 cuecas de algodão, marca Momenetya, tamanhos P. M. e G, varias cores; 6)- 69 vestidos jeans, marca Fossil, tamanhos diversos; e 7)- 43 coletes jeans femininos, marca Fossil, cor preta, diversos tamanhos, que se encontram sob a guarda e responsabilidade do Sr. Luiz Carlos Ferreira Prado, gerente administrativo financeiro da devedora, e constritados nos autos sob nº 469/98 de Execução promovida por Televisão Cidade Lida., contra Confecções Somer Ltda., não constando dos autos qualquer informação sobre a existência de ônus. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente da devedora, que fica desde já, por este, devidamente intimada, a fim de promover o que entender a bem de seus direitos, será afixado o presente em local próprio desta Vara e publicado pela imprensa na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano dois mil. Eu, [illegible] - (Iracino José dos Santos), Escrivão que digitei, subscrevo.

Cristiane Tereza Willy Ferrari
Juíz de Direito

Polícia prende bando

CLUBE CULTURAL DE CURITIBA

- VENHA PARTICIPAR DO NOSSO GRUPO DE ESCOTEIROS E DEMAIS ATIVIDADES (NATAÇÃO/HIDRO/MUSCULAÇÃO/FUTSAL/VÔLEI/GINÁSTICA/KICK BOXE/DEF. PESSOAL...).
- A PARTIR DO DIA 8 DE MAIO AS PISCINAS FRIAS ESTARÃO FECHADAS.

Sede Social e Esportiva
Rua Magalhães de Almeida, 250
Capão Raso - Fone: 346 - 7500

Sociedade Thalia

CLUBE DO OITO
2.ª feira 15/05/00
20h - Jantar VIP
Convite c/ 1 grupo
Dia 17/05/00 - Baile p/ Casais
Dia 24/05/00 - Miss e Brote Thalia 2000
Inscrições na secretaria c/ D. Jacy
Visite nosso site
www.futuroschool.com.br/thalia

Sede Social
Rua Comendador Araújo, 336
Fone: 322 7955

SANTA MÔNICA
Clube de Campo

62.º ENCONTRO DA AMIZADE "UMA NOITE NO JAPÃO"
Dia 26 de maio (sexta-feira) Local: Salão Social
Início: 21h - Jantar típico.
BOATE JOVEM "SANTA JOVEM"
Dia 27 de maio (sábado) Início: 22h30
11.º BAILE DE ANIVERSÁRIO
"CTS QUERÊNCIA SANTA MÔNICA"
Dia 27 de maio (sábado) Local: Salão Social Início: 21h
Animação: OS MONARCAS - ERECHIM/RS.
Informações nas secretarias do clube.
I RENAULT - SANTA MÔNICA INFANTO JUVENIL DE TÊNIS
De 24 a 28 de maio
Local: PARQUE TENÍSTICO DO SANTA MÔNICA
CUMBUCA ADULTO
Dia 27 de maio (sábado) Horário: 14h30
II ETAPA DO TORNEIO DE BURACO
Dia 28 de maio (domingo) Horário: 14h.
Maiores informações no Departamento de Esportes.

SEDE SOCIAL
Rua Rosário nº 1239 - fone: 16 e 17 - Fone: 252-8008

SEDE CAMPESTRE
BR 116 - Km 6 Caiomo - Fone: 298-

PREFEITURA MUNICIPAL
GUARAPUAVA
CADA VEZ MAIS HUMANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004/2000 - TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de 500(quinhentas) toneladas de emulsão asfáltica RM-1C, 200(duzentas) toneladas de emulsão asfáltica RL-1C e 75(setenta e cinco) toneladas de asfalto diluído CM-30.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guarapuava - Município de Guarapuava.
CONTRATADA: Betunel Indústria e Comércio Ltda.
VALOR: R$324.800,00(trezentos e vinte e quatro mil, e oitocentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08(oito) meses de acordo com as necessidades da Prefeitura de Guarapuava.
Guarapuava, 24 de maio de 2000.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATANTE
LEONARDO BORCINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATADA
MOACIR GASPAR
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL
GUARAPUAVA
CADA VEZ MAIS HUMANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2000

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos para o "Habitar Habitacional 2000". VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R$4.[illegible]94,54(quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Recursos CEF(Caixa Econômica Federal). VALOR DO EDITAL: R$ 30,00(trinta reais).DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 03 de julho de 2000 até 11:00 horas, no gabinete do Secretário de administração, onde serão protocolados. Os interessados poderão adquirir o Edital com quantidades e todas as informações, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado no segundo andar do Paço Municipal de Guarapuava, na Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 CEP: 85.010-210 .Telefone: (0xx42) 623-1613 ramais 239 ou 217, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:30 horas.

Guarapuava, 25 de maio de 2000.

LEONARDO BORCINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
GUARAPUAVA
CADA VEZ MAIS HUMANA

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2000

OBJETO: Execução e colocação de estruturas metálicas confeccionadas em perfil "U" em chapa com espessura de 2,65 mm com dimensões de 25 x 50 mm, com terças em perfil "U" em chapa com espessura de 2,65 mm e com dimensões de 38 x 75 mm, devidamente protegidos contra ferrugem, com telhas de fibro cimento onduladas 6mm, fixadas por meio de ganchos tipo "L" galvanizados Ø 8mm, com vedação elástica. As estruturas deverão atender projetos arquitetônicos (disponíveis em cheques), nas seguintes quantidades: 50 (cinqüenta) casas de 36 m²; 25 (vinte e cinco) casas de 44,98 G; 22 (vinte e duas) casas de 44,98 F. b) 97(noventa e sete) janelas basculante 80 x 80 em ferro laminado e= 15cm, para contorno perfil 20mm em chapa CH16 e básculas perfil "L" com 15 mm em chapa CH16 com 19mm em chapa CH18 para cantoneiras perfis com 12,5mm em chapa CH16. c) 313 (trezentas e treze) janelas de correr 140 x 120 em ferro laminado, e= 15cm para contorno perfil 20mm em chapa CH16 e básculas perfil "L" com 15 mm em chapa com 19mm em chapa CH18 para cantoneiras perfis com 12,5mm em chapa CH16.d) 25(vinte e cinco) janelas de correr 140 x 100 em ferro laminado, e=15 cm para contorno perfil 20mm em chapa CH16 e básculas perfil "L" com 15 mm em chapa CH16 com 19mm em chapa CH18 para cantoneiras perfis com contorno perfil 20mm em chapa CH16 e básculas perfil "L" com 15 mm em chapa CH16 com 19mm em chapa CH18 para cantoneiras perfis com 12,5mm em chapa CH16. e) 50(cinqüenta) janelas de correr 120 x100 em ferro laminado, e=15 cm para contorno perfil 20mm em chapa CH16 e básculas perfil "L" com 15 mm em chapa CH16 com 19mm em chapa CH18 para cantoneiras perfis com 12,5mm em chapa CH16. f) 144(cento e quarenta e quatro) portas de ferro laminado com caixilho, dobradiça e fechaduras de embutir 0,80 x 2,10, utilizando-se tubo com seção retangular de 70 x 27 mm para o contorno em chapa CH16, com perfis "T" de 19mm em chapa CH18 para os quadros internos. Com batente em chapa CH16.Fechaduras. VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R$ 196.812,40 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos) CEF (Caixa Econômica Federal). VALOR DO EDITAL: R$ 30,00 (Trinta reais). DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 04 de julho de 2000, no gabinete do Secretário de Administração, onde serão protocolados. Os interessados poderão adquirir o Edital com quantidades e todas as informações, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado no segundo andar do Paço Municipal de Guarapuava, na Rua Brigadeiro Rocha, 2777 CEP: 85.010-210. Telefone: (0xx42) 623 – 1613 ramais 239 ou 217, de Segunda a Sexta-feira das 13:00 às 17:30 horas. Guarapuava, 25 de Maio de 2000.

LEONARDO BORCINI
Secretário de Administração.

R$ 300,00 • 0070/2000

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
PARANACIDADE
PARANÁ URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000 - PML

O Município da Lapa,PR, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 16 de junho do ano de 2000, na Salão Nobre da Prefeitura Municipal, situado na Praça Mirazinha Braga, nº 87, Lapa, PR, **TOMADA DE PREÇOS** para construção, sob regime de empreitada por preço global, por lote, tipo de menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote nº	Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
01	Sede do Município	Pavimentação de vias urbanas.	12.884,00 m².	240
02	Sede do Município	Pavimentação de vias urbanas.	13.026,00 m².	240

A(s) despesa(s) da(s) obra(s) objeto(s) do edital em epígrafe correrá(ão) à conta dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – PARANÁ URBANO, parcialmente financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 917/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Paraná.
Poderão participar desta licitação empresas de construção, nacionais e/ou estrangeiras, de países-membros do BID.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, avaliada em R$ 200,00 (duzentos reais), poderá ser examinada e adquirida no endereço supramencionado, a partir do dia 31 de maio de 2000, das 08:00 h 00 min às 11:00 h 30 min e das 13:00 h 00 min às 17:00 h 00 min. No caso de empresas de construção nacionais ou estrangeiras, com sede fora do Município de Lapa, poderão adquiri-la, através do correio, mediante a remessa do valor supracitado à conta nº 204-0, agência 311 do Banco do Estado do Paraná – BANESTADO, Lapa - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado.

Lapa, PR, 25 de maio de 2000.

Prefeito Municipal da Lapa

R$ 150,00 • 0060/2000

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
PARANÁCIDADE
PARANÁ URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
AVISO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2000 - PMP

O Município de Pinhão, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 19 de junho do ano de 2000, na sala de reuniões do Paço Municipal, TOMADA DE PREÇOS para construção, sob regime de empreitada por preço global, por lote, tipo de menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguintes(s) obra(s):

Lote n.º	Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
01	Sede do Município	Pavimentação Urbana	6.428,00 m²	120

A(s) despesa(s) da(s) obra(s) do edital em epígrafe correrá(ão) à conta dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - PARANÁ URBANO, parcialmente financiado com recursos do Contrato de Empréstimo n.º 917/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Paraná.
Poderão participar desta licitação empresas de construção, nacionais e/ou estrangeiras, de países-membros do BID.
A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, avaliada em R$ 100,00 (Cem reais), poderá ser examinada e adquirida no endereço supramencionado, a partir do dia 01 de Junho de 2000, das 8:00 h min às 11h30 mun e das 13:h min às 17h30 min.
No caso de empresas de construção nacionais ou estrangeiras, com sede fora do Município de Pinhão-Pr, poderão adquiri-la, através do correio, mediante a remessa do valor supracitado à conta n.º 271-7, agência 227 do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO, Pinhão - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado.

Pinhão Pr, 29 de Maio de 2000.

OSVALDO LUPEPSA
Prefeito Municipal

R$ 00,00 • 0100/2000

PROJETO DE LEI Nº 29/2000

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Autor: Executivo Municipal

PARECER COMPLEMENTAR

Explica o Sr. Prefeito Municipal, através do ofício nº 468 de 11 de dezembro de 2000, que a obra a ser empenhada na dotação orçamentária que ora pede-se suplementação é a decorrente do Edital de Tomada de Preços nº 001/2000.

Segundo o Edital de Classificação do Edital de Tomada de Preços nº 001/2000 o valor do lote nº 01 foi de R$ 248.271,38 e o lote de R$ 267.638,37. Um dos lotes segundo informação do Executivo foi cancelado. Portanto o valor pleiteado é superior aos efetivos gastos com a licitação.

Além disto, o convênio com o Paraná Urbano prevê contrapartida do Município de 20% sobre o valor do contrato. Segundo o artigo 42 da Lei Complementar nº 101 é vedado ao titular do Poder Executivo nos últimos quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, a não ser que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Diante disto, opinamos no sentido de ser solicitado novas informações ao Sr. Prefeito, no seguintes termos:

a) existe disponibilidade financeira para arcar com a contrapartida do Município;
b) se positivo, informar se tais recursos estão depositados em qual conta-corrente;
c) justificar a disparidade entre o valor solicitado e o valor da licitação do Edital de Tomada de Preços.

Com o Relator

É o parecer.

Antonio César Vidal
Relator

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI Nº 29/2000

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Autor: Executivo Municipal

PARECER

Aguardamos a definição da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, para parecer.

Lapa, 12 de Dezembro de 2000

Relator

Com o relator

Com o Relator